

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O
Em, 13 / 10 / 11
DWS 12079
Assessoria de Plenário

MOÇ 156 /2011

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

**Manifesta apoio à nomeação de 80 cirurgiões-
dentistas para a Secretaria de Saúde do DF**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares manifestar apoio à nomeação de 80 odontólogos aprovados em concurso público realizado em 2007

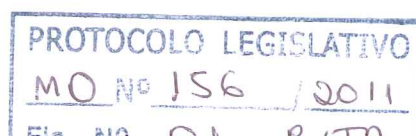
JUSTIFICAÇÃO

A questão da saúde pública do Distrito Federal tem passado por momentos difíceis e demandado grandes esforços do Governo no sentido de equacionar os principais problemas que lhe são afetos. É sabida a grande necessidade de médicos e técnicos de enfermagem na rede, mas a importância da odontologia tem se tornado cada vez mais clara. O programa Brasil sorridente tem cada vez mais importância no Ministério da Saúde. A importância de ter uma equipe de saúde bucal mais eficaz e democrática, ao alcance de todos, cresceu no mundo inteiro e no Brasil, tanto no Governo Federal quanto no Governo do Distrito Federal.

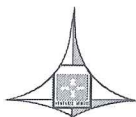
Em audiência pública realizada em abril do corrente ano, a Secretaria de saúde do distrito Federal sinalizou positivamente a convocar, além dos já nomeados na ocasião, 150 candidatos até agosto do corrente e mais 50 em data próxima antes do término do prazo do certame que vence em 31 de outubro de 2011.

Atualmente, restam somente 80 dentistas a serem nomeados, sendo que a Secretaria de Saúde tem necessidade real de mais de 135 dentistas e a Secretaria de Educação de mais 70 dentistas conforme informações obtidas junto aos próprios órgãos.

Em 13 de junho de 2008, o Tribunal de Contas do DF emitiu por meio do Processo nº 26.145/07, Relatório de Auditoria Operacional que avaliou o acesso dos usuários aos serviços ambulatoriais da rede pública de saúde do DF e conclui: *“Depreende-se das informações apresentadas que, na rede publica de saúde do DF, há um excedente de médicos por habitante e uma carência de odontólogos diante dos parâmetros do Ministério de Saúde. Para a falta de*



Assessoria de Plenário e Dist. 10/Out/2011 14:05
m



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

odontólogos, aponta-se a inobservância dos parâmetros mínimos do SUS quando da elaboração do quadro desses profissionais na SES (aprovado pelas Leis nº 3.321/04 e 3.716/05). Tal falta prejudica o acesso da população aos tratamentos odontológicos”.

De acordo com as argumentações contidas no PL 88/2011, subscrito pelo eminente Governador Agnelo Queiroz, **tramitado em regime de urgência na CLDF**, e que deu origem à Lei 4541/2011, nele há incontestemente informação de que os acréscimos de cargos efetivos não implicariam orçamentária e financeiramente sobre a folha existente e sobre as metas de resultados constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011. Nessa inteligência e com o propósito de corroborar essa assertiva, foi anexada Declaração do Chefe da Unidade de Administração Geral, na qual se consigna, com o intuito de atender ao art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa gerada pelo PL 88/2011 tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e PPA, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.499/2010).

A Odontologia como outros serviços de saúde, precisa estar ao alcance de todos além de ser integral e democrática. Para isto o quadro de dentistas da SES/DF precisa estar completo para que a mesma possa prestar um serviço de saúde de excelência.

Sendo assim e, conhecedor do interesse público do Excelentíssimo Governador do Distrito Federal para com a saúde pública da Capital Federal, demonstrado inúmeras vezes na imprensa local e, sem dúvida alguma, desde os primeiros dias de seu governo, e com base nas informações apresentadas acima, manifesto meu apoio total e irrestrito a efetivação imediata das nomeações dos 80 cirurgiões-dentistas para a Secretaria de Saúde do DF, haja vista o iminente prazo de validade do concurso.

Sala das Sessões, em de de 2011.


Deputado **WASNY DE ROURE**

